



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 723/2025

Processo nº 54000.185612/2018-20

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

NOTIFICAR os ocupantes APARECIDA DONIZETI BASTIEL e PAULO ALVES DE SOUZA CARMO da parcela 02 do P.A. FLORESTAN FERNANDES em Uberlândia/MG, que,

CONSIDERANDO a decisão adotada em sua 2ª Reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO os argumentos expostos ao Voto Nº 50/2025/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, autuado sob o NUP 23244763, processo 54000.185612/2018-20;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20 e 26-B da Lei nº 8.629/1993,
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa 99/2019.
CONSIDERANDO as demais peças autuadas no processo supracitado; e
CONSIDERANDO os termos da Ata CDR 23326011; e
CONSIDERANDO a Resolução Nº 1846, DE 24 DE fevereiro DE 2025 (NUP 23343696)

DECIDE:

INDEFERIR o recurso administrativo apresentado por Aparecida Donizeti Bastiel e Paulo Alves de Souza, ocupantes do lote 02 do PA Florestan Fernandes, localizado no município de Uberlândia, Minas Gerais, por não atender ao disposto no § 1º, Art. 26-B da Lei nº 8.629/1993, regulamentado pelo Decreto 9.311/2018.

Os senhores deverão cessar suas atividades e desocupar o lote 02 do PA Florestan Fernandes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Caso não haja a desocupação no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

Informo ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.185612/2018-20.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 31/03/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23687584** e o código CRC **492C7BE8**.

